



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

Alírio Neto

LIBO  
Em 20/03/01  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 221 /2001

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CESS

Em 21/03/01

*Alírio Neto*  
*Stamara Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança da QNN 22 na cidade de Ceilândia, RA IX.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança da QNN 22 na cidade de Ceilândia, RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa a externar a preocupação, quantos aos fatos que estão ocorrendo na quadra mencionada. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessário a presença de policiais na área a fim de prevenir tais delitos tão comuns.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

*Alírio Neto*  
**DEPUTADO ALÍRIO NETO**  
**Partido Popular Socialista**

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Indicação segur. QNN 22 -

17902 doc.doc

00915/03/01 AM 3:35:2

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 221/01  
11. n.º 01